

= Decreto nº 935 =

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo primeiro, alínea "B" do Decreto Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Exonera

a partir desta data, o Sr. Carlos Alberto Marques Beato, do cargo de 1º Escrivão desta Municipalidade, criado pela Lei 375 de 13-12-57, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 30 de Abril de 1959.

- a) Nestor de Barros
- Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 30 de Abril de 1959.

- a) Gabriel Gagliardi
- = Secretário =

= Decreto nº 936 =

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;-

Determina:-

a partir desta data, a volta ao exercício do cargo que vinha exercendo anteriormente, o senhor Gabriel Gagliardi.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 30 de Abril de 1959

- a) Nestor de Barros

57  
Prefeito Municipal  
Publicado e registrado nesta Secretaria, em 30 de Abril de 1959  
a) Gabriel Gagliardi  
Secretario substo.

---

Decreto nº 937.

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 93, Paragrafo 1º, Alínea "B", do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Dispensa:-

O senhor Luis Carlos Corria Sara do cargo de Auxiliar de Secretario desta Prefeitura, cargo esse que vinha exercendo em substituição.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 30 de Abril de 1959.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 30 de Abril de 1959.

a) Gabriel Gagliardi

Secretario substo.

---

Decreto nº 938. ✓

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do Artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro